LEI Nº 2.130 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Autor: Antonio Carlos Correa - Titinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VEREADOR PAZZINI, em homenagem póstuma ao Sr. VALDEMAR PAZZINI, a atual PRAÇA ROBERTO SILVEIRA, localizada em Engenheiro Belford, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito